



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 604/2006**

DEFINE O VALOR NOMINAL DAS  
DESpesas MENSais DE  
CUSTEIO DOS GABINETES DOS  
DEPUTADOS ESTADUAIS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e,

**CONSIDERANDO** o limite de despesas de custeio estabelecido no Art.1º do Ato Normativo nº231, de 14 de janeiro de 2005, segundo o qual as despesas de custeio dos Gabinetes dos Deputados Estaduais “ficam limitadas, por Gabinete, ao valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das despesas da mesma natureza e finalidade estabelecidas pela Mesa da Câmara dos Deputados”;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência administrativa em definir nominalmente o valor mensal das despesas de custeio dos Gabinetes dos Deputados Estaduais, para o melhor controle interno e externo, e para o atendimento ao princípio constitucional da publicidade;

**CONSIDERANDO** as alterações procedidas nas mesmas despesas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Federais, através do Ato da Mesa/CD nº54, de 30 de dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** O valor nominal das despesas de custeio dos Gabinetes dos Deputados Estaduais, previstas na Resolução nº287, de 25 de junho de 1992, com as alterações da Resolução nº319, de 3 de setembro de 1993, da Resolução nº435, de 29 de fevereiro de 2000, do art.1º do Ato Normativo nº211, de 25 de abril de 2001, e do Ato Normativo nº231, de 14 de janeiro de 2005, é definido em R\$22.943,51 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) por Gabinete.

**Art.2º.** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006.

**PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2006.**

DEP. MARCOS CALS - PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ - 1º VICE-PRESIDENTE

DEP. PEDRO TIMBÓ - 2º VICE-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO

DEP. GONY ARRUDA - 1º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 2º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO - 3º SECRETÁRIO

DEP. ANAPAUOLA CRUZ - 4º SECRETÁRIO - EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 05/01/2006.